



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 8 de outubro de 2025.

Of. nº 662/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **requerimento nº 90/2025**, de autoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do PSDB, requerendo informações sobre quais motivos no processo de implantação de estação de esgotos pela avenida Ivinhema, foi deixado de fora o trecho entre a Avenida Alcides Menezes de Faria e a Rua Hermenegildo Bianchi, que dá acesso a Igreja do Bairro Santa Terezinha; após analisá-la, **informamos** que, a Administração Municipal reconhece a relevância da solicitação para a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores daquela região, que necessitam da infraestrutura sanitária.

Informamos que a responsabilidade pela execução e pelo planejamento técnico da rede de esgoto no município é da Companhia de Saneamento de Mato Grosso do Sul (SANESUL).

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Infraestrutura já solicitou formalmente as informações junto à SANESUL para obter a justificativa técnica que levou à exclusão do trecho em questão no projeto de implantação.

A Administração Municipal aguarda o parecer oficial da concessionária e reitera o compromisso de encaminhar a resposta detalhada ao Poder Legislativo imediatamente após o seu recebimento.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS